



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8152

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.218.250,00 (Hum Milhão Duzentos e Dezoito Mil Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 93 00	656	100	250,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	883	100	1.218.000,00
Total:				1.218.250,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	265	100	155.000,00
02 11 01 20 608 0004 2089	3 3 90 32 00	658	100	250,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	864	100	395.000,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 1 90 04 00	900	100	299.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	369.000,00
Total:				1.218.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo